



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Moção 15/2022

Excelentíssimo Senhora Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as)

:

REQUER-SE à Mesa, ouvido o Plenário e na forma regimental, o envio de expediente ao Poder Judiciário de Santa Catarina da presente Moção de Protesto, conforme segue:

A Câmara Municipal de Criciúma, por meio de seus Vereadores, vem a público protestar contra a transferência da 3ª Vara do Trabalho de Criciúma para o município de Itapema. Protestos realizados por parte do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina (Sintrajusc), sindicatos parceiros e Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Criciúma reforçam a importância deste instrumento de trabalho para Criciúma e toda a região sul de Santa Catarina.

Esta Casa Legislativa reconhece a importância da 3ª Vara do Trabalho, não somente para Criciúma, mas para toda a região, para que os processos e todos os trabalhos tenham a devida atenção, contribuindo assim para a celeridade dos processos. Há semanas, trabalhadores protestam contra a mudança para a região do Litoral Norte de Santa Catarina, pois a possível transferência fará com que atuais processos tenham seu andamento em lentidão, por sobrecarga de ausência de servidores em várias fases; situação da 2ª VT do Trabalho (Operação Perfídia), o que deixa os processos muito mais complexos.

O levantamento que foi feito pela Administração do Tribunal foi muito precário para embasar a remoção da 3ª VT, pois se pauta apenas pelos últimos 3 anos (o que pega a Reforma Trabalhista, ainda *sob judice* e também a pandemia). A remoção de uma Vara precisa ser mais cautelosa, levar em conta a realidade e histórico da região.

No relatório dos processos coletivos que foram distribuídos em Criciúma dos anos de 2017 até a data de 10/05/2022 somam-se 458 ações, sendo 159 civil coletiva, 142 civil pública e 57 de cumprimento contra 78 da comarca de Balneário Camboriú neste mesmo período, sendo 14 civil coletiva, 34 civil pública e 30 de cumprimento. O estudo ainda não leva em consideração a população regional, nem a base territorial para a mudança.

Há regiões com ações que são solucionadas facilmente por despacho e não geram um passivo de trabalho na Vara, entram (contando um número), são despachadas e brevemente arquivadas – esse tipo de ações não há em Criciúma. Na 3ª Vara há muitos processos de grandes empresas em Recuperação Judicial/Falência com execuções bastante extensas e que demandam muito serviço, os advogados são muito atuantes e requerem atos executórios para pesquisar bens de sócios, parentes, cônjuges no Brasil e no exterior.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, requeremos que



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.

Rua Cel. Pedro Benedit, 488 - 6º Andar - Ed. Centro Profissional
C. Postal 34 - CEP 88801-250 - Criciúma - SC
Fone (48) 3431-2224 - E-mail: camaracriciuma@camaracriciuma.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

fique constando na ata desta Sessão Legislativa, Moção de Protesto contra a transferência da 3ª Vara do Trabalho de Criciúma.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2022.

Vereador: Giovana Vito Mondardo

Partido: PC DO B



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.

Rua Cel. Pedro Benedit, 488 - 6º Andar - Ed. Centro Profissional
C. Postal 34 - CEP 88801-250 - Criciúma - SC
Fone (48) 3431-2224 - E-mail: camaracriciuma@camaracriciuma.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Moção

Protocolo Nº: 67683

Documento Nº: 15/2022

Protocolo Data: 19/05/2022

Processo Nº: SN



Gerado por Giovana Vito Mondardo na repartição Gab. Giovana Vito Mondardo dia 18/05/2022 às 16:06

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

17SZ5-FX6ZF-SCJ67-7GD5B-3RRHP

Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaracriciuma.sc.gov.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

 <p>Nome Edivânio Manenti CPF/CNPJ 82378444915 Data 19/05/2022 12:37</p>	 <p>Nome Giovana Vito Mondardo CPF/CNPJ 7738172983 Data 19/05/2022 10:33</p>
 <p>Nome Juarez de Jesus dos Santos CPF/CNPJ 2169751904 Data 19/05/2022 12:57</p>	 <p>Nome Manoel Rozeng da Silva CPF/CNPJ 25199820982 Data 19/05/2022 11:29</p>
 <p>Nome Miguel Pierini CPF/CNPJ 45960119900 Data 19/05/2022 11:57</p>	 <p>Nome Roseli Maria De Lucca Pizzolo CPF/CNPJ 39849384972 Data 19/05/2022 15:09</p>
 <p>Nome Zairo José Casagrande CPF/CNPJ 41604601949 Data 19/05/2022 11:28</p>	

Esta folha foi gerada automaticamente em 23/05/2022 às 17:30